



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23258.000350/2025-16

Interessado: Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Química - Campus Quixadá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do(a) Coordenador(a) do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso de Licenciatura em Química

Coordenador (a): Giselle Santiago Cabral Raulino

Campus: Quixadá

Período que será implementado: janeiro a dezembro de 2025.

1. Apresentação

O Curso de Licenciatura em química no campus de Quixadá iniciou as atividades em 2009 e hoje oferta o Curso em dois turnos de funcionamento (sendo a matriz noturna de nº 7414 e a matriz diurna de nº 13147), ambas as matrizes atendem a padronização prevista nas de resoluções N° 047, de 22 de agosto de 2016 e N° 030, de 13 de junho de 2016.

Dessa forma, o curso de Licenciatura em química foi criado com um currículo que atrela a formação profissional com a formação da identidade docente, entrelaçando as teorias existentes e a realidade do contexto educacional, encadeando, desta forma, teoria e prática. O Projeto do Curso propõe ainda uma formação docente reflexiva, comprometida com seu papel social, com competências e habilidades para se reinventar perante problemas sócio educacionais atuais.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Proporcionar o desenvolvimento, acompanhamento e atendimento das atribuições pertinentes à função de coordenação de curso dentro do IFCE de acordo com as demandas existente para os semestres letivos de 2025 relacionados ao

2.2. Objetivos específicos

- Contribuir com ações voltadas para a permanência e êxito no tocante ao Curso de Licenciatura em Química;
- Estimular a identificação do alunado com o curso a partir de uma Semana institucional do Curso;
- Realizar reuniões periódicas com os docentes e discentes a fim de identificar possíveis causas e/ou fatores para o insucesso acadêmico;
- Facilitar a comunicação dos discentes com a Gestão do Curso;
- Coordenar a programação de preparação dos alunos para o ENADE 2025;
- Coordenar as ações de atualização do PPC do curso.

3. Cronograma de execução

Pretende-se com o presente Plano de Ação:

Ação	Período	Indicador de Desempenho
Acompanhar, encaminhar e finalizar processos via SEI;	01 a 12/2025	Encaminhamentos no SEI
Realizar um acompanhamento junto aos concludentes a fim de manter uma taxa de diplomação razoável;	02 a 12/2025	Relatórios do Q-Acadêmico
Incentivar, estabelecer e manter um canal de comunicação e acompanhamento dos egressos;	02 a 12/2025	Relatório dos dados coletados
Apoiar no planejamento, execução e avaliação da XII Semana da química;	01 a 07/2025	Portaria e Programação
Realizar 4 reuniões de colegiado, além das reuniões extraordinárias, quando necessário;	02 a 12/2025	Convocação via e-mail Ata assinada
Participar das reuniões de NDE, além das reuniões extraordinárias;	02 a 12/2025	Convocação via e-mail Ata assinada
Realizar duas reuniões de planejamento com o Corpo Docente;	01 a 12/2025	Convocação via e-mail Ata assinada
Realizar duas reuniões de acolhimento com o Corpo Discente;	02 a 12/2025	Fotos e programação via e-mail
Coordenar programação preparatória para os alunos que farão ENADE 2025	03 à 11/2025	Fotos E-mails e Programação
Auxiliar no desenvolvimento das ações propostas da Comissão de atuação no processo de permanência e êxito dos alunos no curso	02 à 12/2025	Convocação via e-mail Ata assinada
Implementar a nova matriz curricular com ações de extensão	03 à 12/2025	Nova matriz aprovada no CEPE e atas de reuniões

4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante comparação e posterior análise entre as metas propostas e os resultados obtidos, com ampla discussão nas reuniões ordinárias do Colegiado, do NDE e na reunião geral de planejamento com todo o Corpo Docente. Nessas ocasiões serão avaliadas as ações desenvolvidas e melhorias futuras necessárias.

Quixadá, 05 de fevereiro de 2024

Professora Giselle Santiago Cabral Raulino
Coordenadora do curso de Licenciatura em Química
IFCE *campus* Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santiago Cabral Raulino, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química**, em 13/02/2025, às 21:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7059613** e o código CRC **71E58DB0**.